



Decretos

DECRETO Nº 15.904

Data: 10 de abril de 2012.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico ao servidor Dr. **MARCELO BOM DOS SANTOS**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais n.º 1.203/06, art. 31, inciso II**, alterada pela Lei n.º 1.209/06, e Lei n.º 1.311/08, de 29/01/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico ao servidor Dr. **MARCELO BOM DOS SANTOS**, detentor do Cargo de Advogado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 11.135.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.905

Data: 10 de abril de 2012.

Súmula: Enquadra a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, no Cargo de Professora, Nível de Atuação 2, Classe B, Referência 3.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309 de 29/01/08, artigo 31, Inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 129/12 de 04/01/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, no Cargo de Professora – 1º Padrão, Nível de Atuação 2, Classe B, Referência 3, Conclusão de Curso de Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.906

Data: 10 de abril de 2012.

Súmula: Enquadra a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, no Cargo de Professora, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309 de 29/01/08, artigo 31, Inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 129/12 de 04/01/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **CLERY APARECIDA DOMINGUES**, no Cargo de Professora – 2º Padrão, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3, Conclusão de Curso de Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.907

Data: 10 de abril de 2012.

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para Técnico em Enfermagem, para contratação por meio do Teste Seletivo Simplificado 001/2011.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.3 do Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2011, os Decretos de nº 15340/2011 e 15471/2011 e a necessidade de ampliação de vagas abertas para atender de forma temporária as necessidades do Hospital Municipal de Guaratuba, conforme demonstrado no Processo de nº 3829/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para Técnico em Enfermagem definidas no **Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2011**, na forma abaixo especificada:

Profissional	de	Para
Técnico em Enfermagem	20 vagas	23 vagas no total

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de candidatos aprovados para tais vagas, observadas no processo de convocação e admissão, as normas legais vigentes, especialmente as definidas no **Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2011**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.908

Data: 10 de abril de 2.012.

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para os Cargos de Fisioterapeuta e Farmacêutico Bioquímico, objeto do Concurso Público Edital nº 001/08 alterado pelo 003/08 e respectiva nomeação de candidatos aprovados.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.2 do Edital de Concurso Público 001/08, a existência de vaga no quadro, nos cargos de Fisioterapeuta e Farmacêutico Bioquímico, conforme Lei 1360/2009 e a necessidade de pessoal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas definidas no **Edital do Concurso Público nº 001/08 alterado pelo 003/08**, para os Cargos de Fisioterapeuta e Farmacêutico Bioquímico, ambos Estatutários, na forma abaixo especificada:

Denominação do Cargo	De	Para
Fisioterapeuta	02 vagas no total	03 vagas no total
Farmacêutico Bioquímico	02 vagas no total	03 vagas no total

Art. 2º - Fica autorizada a nomeação de candidatos aprovados para as vagas não ocupadas, observadas no processo de convocação e admissão, as normas legais vigentes, especialmente as definidas nos **Editais do Concurso Público de nº 001/08 e 003/2008**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 15.909

Data: 11 de abril de 2.012.

Súmula: Elimina do Concurso Público Edital n.º 001/2008 e n.º 003/2008, a Sra. **MARIA CECILIA ABELHA BOTARO**, chamada pelo 48º Edital de Convocação, para provimento de cargo público sob regime estatutário de Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, datada de 10 de abril de 2012, e considerando:

1. que o Edital nº 001/2008 CESP PMG alterado pelo Edital nº 003/2008 CESP PMG, que regeu o Concurso Público para ingresso de candidatos a diversos cargos públicos sob regime estatutário, estabelecia, entre outras regras aquelas referentes às condições para investidura, à inscrição, titulação e preenchimento de vagas;

2. que nesse tocante o Edital determinou que o ato da inscrição era o momento em que o candidato deveria informar corretamente os títulos que possuía, sob sua exclusiva responsabilidade, recebendo a oportunidade de corrigir eventuais erros dos dados concernentes à titulação entre os dias 14 e 16 de maio de 2008, vedadas alterações posteriores (conforme itens 6.2.11, 6.2.12, combinado com 4.16);

3. que no momento do chamamento para preencher a vaga, o candidato que não comprovasse o título informado em sua inscrição, bem como não apresentasse os demais documentos exigidos, teria como consequência jurídica a eliminação do certame, (conforme itens 6.2.13 e 6.2.13.1 do edital n.º 03/08), sendo, por consequência, o motivo determinante da eliminação do candidato a ausência de comprovação documental dos títulos por ele mesmo informados;

4. que valeram como pontuação títulos referentes à experiência profissional na área relacionada ao cargo e cursos de especialização, mestrado e doutorado (conforme item 6.2.4);

5. que em conformidade com o resultado homologado pelo Decreto 11.775, publicado em 19/06/2008, a Candidata Maria Cecília Abelha Botaro, recebeu 01 (um) ponto

referente a titulação informada no momento de sua inscrição para o Concurso Público 001/2008, referente a "especialização em nível de pós-graduação, em área relacionada ao cargo pretendido", mas, no ato da convocação apresentou-se sem os documentos válidos e necessários à comprovação desse título,

DECRETA:

Art. 1º – Fica eliminada, do Concurso Público Edital n.º 001/2008 e n.º 003/2008, chamada pelo 48º Edital de Convocação, para provimento de cargo público sob regime estatutário de Enfermeiro, a candidata **MARIA CECÍLIA ABELHA BOTARO**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.910

Data: 12 de abril de 2.012.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA CORRÊA**, contido no processo nº 184858/2005.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 4.888/12 de 26/03/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir de 06 de junho de 2006, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA CORRÊA**, Técnico Administrativo II, do Quadro Próprio do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 1.067,70 (hum mil e sessenta e sete reais e setenta centavos) e anual de R\$ 12.776,40 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.911

Data: 12 de abril de 2.012.

Súmula: Exonera a Srª **FRANCIELLY OKAZAKI**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª **FRANCIELLY OKAZAKI**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.159, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.912

Data: 12 de abril de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. OSCAR JOSÉ LOPES, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. OSCAR JOSÉ LOPES, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.983, pelo qual foi nomeado.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.913

Data: 12 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia a Srª FRANCIELLY OKAZAKI para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª FRANCIELLY OKAZAKI, portadora de CIRG:- 6.729.306-6 e CPF:- 034.523.929-61, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de abril de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.914

Data: 12 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. OSCAR JOSÉ LOPES para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Municipal nº 1.232/06, art. 34 e seus parágrafos, e 1.203/06, art. 10*, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. OSCAR JOSÉ LOPES, portador de CIRG:- 6.194.712-4 e CPF:- 009.532.649-98 para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.915

Data: 12 de abril de 2.012.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora ELIANE MULLER GUET.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10.983/11 de 12/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de abril de 2012, Aposentadoria por Invalidez a servidora ELIANE MULLER GUET, Professor Nível I, lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Magistério, com proventos mensais de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e anual de R\$ 7.464,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.916

Data: 12 de abril de 2.012.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora IONE DE SOUZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13.660/11 de 14/10/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de abril de 2012, Aposentadoria por Invalidez a servidora IONE DE SOUZA, Professor Nível I, lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Magistério, com proventos mensais de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e anual de R\$ 7.464,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.917

Data: 13 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **MARIA APARECIDA PEREIRA**, para o cargo de **ENFERMEIRA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5020/12 de 27/03/2.012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **MARIA APARECIDA PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 1.786.413-0 e CPF n.º 643.534.199-00, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012, data prevista para o término de seu auxílio doença junto ao ente previdenciário ao qual está vinculada, tendo em vista que, quando da convocação, estava em recuperação de cirurgia ortopédica e temporariamente incapacitada segundo avaliação médica admissional; tudo conforme consta de Ata Lavrada pela Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.918

Data: 13 de abril de 2012.

Súmula: **Exonera a pedido a Sr^a SILVIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Enfermeira.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.619/12 de 11/04/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sr^a **SILVIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de **Enfermeira**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.919

Data: 13 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **CLAUDIA GRASIELE SHIMOYAMA**, para o cargo de **ENFERMEIRA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5718/12 de 13/04/2.012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **CLAUDIA GRASIELE SHIMOYAMA**, portadora do R.G. n.º 3.443.882-68 e CPF n.º 220.367.638-80, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.920

Data: 16 de abril de 2012.

Súmula: **Afasta a Conselheira Tutelar Sr^a NEFERTI MAGALHÃES MINHOZ DE OLIVEIRA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.729/12 de 13/04/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica afastada por período indeterminado e sem vencimentos de acordo com determinação judicial a **Conselheira Tutelar Sr^a NEFERTI MAGALHÃES MINHOZ DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.719 que a nomeou Conselheira Tutelar.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.921

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **JOSÉ LUIZ MIRANDA** como Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 771/97, em seus arts. 21 e 22, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.729/12 de 13/04/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ LUIZ MIRANDA** como Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, portador do RG 3.568.913-9 e CPF 507.953.099-53.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 15 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.922

Data: 16 de abril de 2012.

Súmula: Nomeia os seguintes membros para recompor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o **art 76 da Lei Orgânica do Município, com art.13 do Decreto Federal nº5.376/05 e com o Decreto Estadual nº 1.343/99**, tendo em vista orientações da Secretaria Nacional de Defesa Civil e considerando:

•Que houve o afastamento de alguns membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** por diversos motivos, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** os seguintes membros:

Presidente: **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

RG: 1.004.883-PR;

Adjunto: **CARLOS ALBERTO CARVALHO**

RG: 4.057.041-1

Diretor de Operações: **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**

RG: 4.021.943-9-PR

Secretária: **ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM**

RG: 1.626.174-2-PR;

Subcomissão de Relações Públicas:

MAURO RODRIGUES BUGALHO

RG: 1.050.185-7-PR

CLAUDICI CALDEIRA

RG: 2/R1.861.692-SC

CAMILA VIEIRA GOUVEA

RG: 9.381.390-1

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA

RG: 1.327.880-2-PR

JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS JÚNIOR

RG: 6.795.532-3-PR

Subcomissão de Abrigos:

ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES

RG: 5.151.303-7-PR

ANTONIO CARLOS BIRK

RG: 1.776.983

DIRLENE MARA DE PAULA NETO

RG: 1.074.168-8

REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES

RG: 933.205-7

Subcomissão de Saúde:

ALEX ELIAS ANTUN

RG: 3.219.322-6

ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA

RG: 4.826.024-5

ADRIANO ANDRÉ ALVES DA ROCHA

RG: 6.181.232-6-PR

JANICE MÁRCIA DOS SANTOS

RG: 5.981.869-4

Subcomissão de Vistorias:

RICARDO PASCOAL FRANÇA

RG: 6.061.868-2-PR

MARCIUS SÉRGIO ALBACH LOZINSKI

RG: 1.451.580-PR

LÚCIO CORRÊA MOURA

RG: 812.133-PR

SÉRGIO SIDOR

RG: 4.159.642-2-PR

Subcomissão de Transportes:

IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA

RG: 5.189.717-0

MARCO ANTONIO DAL'LIN

RG: 1.004.715-PR

CARLOS ANTONIO ALMEIDA CAMPOS

RG: 8.429.362-7-SP

WALTER CARVALHO MAFRA

RG: 1.128.880-PR

Subcomissão de Segurança:

Tenente FABRÍCIO FRAZATTO DOS SANTOS

RG: 6.200.187-9-PR

Sargento ERICNILTON PORTES

RG: 4.057.483-2-PR

Subtenente PEDRO AUGUSTO DE LIMA

RG: 9.659.633-2-PR

CLAUDIMAR LÚCIO LUGLI

RG: 3.943.715-5

Subcomissão de Depósitos:

VICENTE CLÁUDIO VARIANI

RG: 3.726.334-6-PR

MARIA APARECIDA DA VEIGA

RG: 4.413.355-5-PR

MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN

RG: 1.908.417-5

Subcomissão de Donativos:

JOÃO ALMIR TROYNER

RG: 3.958.595-2

MARICEL AUER

RG: 3.981.571-0-PR

WILSON ROBERTO CORREIA PINTO

RG: 3.399.316-1-PR

SUELI DO ROCIO SOUZA PADILHA

RG: 350.604-3-PR

Conselho de Entidades Não-Governamentais – CENG

Rotary Club:

LUIZ CARLOS MARTARELLO

RG: 9.386.005-5-PR

Associação dos Amigos de Guaratuba:

SADAO OZAKI

RG: 5.105.335.07-SC

Pastoral da Criança:

KÁTIA CRISTINA DA SILVA VICENTE

RG: 35.422.901-1-PR

Associação de Moradores de Piçarras:

MARCOS ANTÔNIO LOFIEGO

RG: 4.165.904-1-PR

Associação de Moradores do Carvoeiro:

JANETE OLIVEIRA RODRIGUES

RG: 9.147.608-8-PR

Associação de Moradores do Bairro Castel Novo:

VERA CLARA DE LIMA RUTHS

RG: 3.214.559-0-PR

Associação de Moradores da Vila Esperança e Nereidas I, II, III:

JORGE AMARILDO DOS SANTOS

RG: 4.351.413-0-PR

Associação de Moradores da Prainha:

DELAIAS PEREIRA SILVA

RG: 8.677.583-2

Associação de Moradores do Cabaraquara:

HERMES AQUINO FILHO

RG: 3.358.951/SC

Associação de Moradores da Cohapar:

GILMAR KEHL

RG: 5.045.720-6-PR

Associação de Moradores de Coroados e Barra do Sai:

ADÉLIA MARIA MADALONI

RG: 821.149-PR

Associação de Moradores do Conjunto Carmela:

MARILDA DO ROCIO RANCIARO

RG: 1.379.534-7

Associação de Moradores do Brejatuba:

CLEONICE MORI FELINTO

RG: 1.199.932-8-PR

Associação de Moradores e Amigos do Salto Parati:

ALFREDO DE FREITAS

RG: 4.060.388-PR

Representante da Comunidade da Limeira:

GILMAR MIRANDA

RG: 8.649.779-4

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 14.839.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.923

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **JULIANA MENDONÇA SILVA**, para o cargo de **NUTRICIONISTA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5842/12 de 16/04/2.012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **JULIANA MENDONÇA SILVA**, portadora do R.G. n.º 66.062.007 e CPF n.º 023.140.479-40, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.924

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para o Emprego Público d Agente Comunitário de Saúde, objeto do Concurso Público Edital nº 002/08 alterado pelo 004/08 e respectiva nomeação de candidatos aprovados.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.2 do Edital de Concurso Público 002/08, a existência de vaga para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme prevê a Lei 1261/2007 e a necessidade de pessoal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas definidas no **Edital do Concurso Público nº 002/08 alterado pelo 004/08**, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, sob regime celetista, na forma abaixo especificada:

Denominação do Cargo	De	Para
Agente Comunitário de Saúde	50 vagas no total	60 vagas no total 57 geral 03 portadores de deficiência

Art. 2º - Ficam convalidados os Editais de Convocação de Agente Comunitário de Saúde sob nº 14, 18, 20, 22, 23, 24 e 25, publicados respectivamente em 15/06/2011, 29/07/2011, 15/08/2011, 23/09/2011, 14/10/2011 e 30/03/2011, bem como convalidadas as contratações já realizadas para as vagas de Agente Comunitário de Saúde do Concurso Público Edital 002/2008, ampliadas no artigo 1º.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de candidatos aprovados para suprimento de tais vagas, observadas no processo de convocação e admissão, as normas legais vigentes, especialmente as definidas no **Edital do Concurso Público de nº 002/08, alterado pelo de nº 004/2008**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 15.925

Data: 16 de abril de 2.012

Súmula: Declara a utilidade pública do canal localizado sob a área destinada à implantação de futura Praça Pública.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica do Município, DECRETA:**
Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública o canal que perpassa a área de futura Praça Pública, ainda sem denominação, que faz divisa com a rua Alexandre Corrêa, entre as ruas Manoel Henrique e Guilherme Pequeno, ao lado do Ginásio de Esportes “José Richa”, para fins de canalização e posterior instalação de aparelhos públicos no local.

Parágrafo único – A área do canal a ser utilizada está delimitada em memorial descritivo anexo e constitui parte integrante deste decreto.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

ANEXO 1 – MEMORIAL DESCRITIVO

Coordenadas UTM de localização geográfica do canal:

ponto1: N-7134998,284 e E-742317,796

ponto 2: N-7134998,287 e E-742375,102

DECRETO Nº 15.926

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. **TRISTÃO DA SILVA MIRANDA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **TRISTÃO DA SILVA MIRANDA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.776, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.927

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **MANOEL ANGÉLICO CORRÊA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MANOEL ANGÉLICO CORRÊA**, portador de CIRG:- 1.074.170 e CPF:- 253.101.949-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **MANOEL ANGÉLICO CORRÊA**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.928

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia a Srª **MARIA DA SILVA BATISTA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **MARIA DA SILVA BATISTA**, portadora de CIRG:- 1.356.702 e CPF:- 021.895.659-28, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Srª **MARIA DA SILVA BATISTA**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.929

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **CLAUDICI CALDEIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDICI CALDEIRA**, portador de CIRG:- 571.914.509-59 e CPF:- 1.861.692/SC, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **CLAUDICI CALDEIRA**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.930

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, portador de CIRG:- 1.004.710 e CPF:- 313.693.919-00, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.931

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **JOÃO ALMIR TROYNER** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO ALMIR TROYNER**, portador de CIRG:- 3.959.595-2e CPF:- 339.375.919-15, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **JOÃO ALMIR TROYNER**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.932

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **JUAREZ SERAFIM TEMÓTEO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JUAREZ SERAFIM TEMÓTEO**, portador de CIRG:- 2.073.934-7 e CPF:- 503.400.779-72, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **JUAREZ SERAFIM TEMÓTEO**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.933

Data: 16 de abril de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **ANTONIO EMÍLIO CALDEIRA JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO EMÍLIO CALDEIRA JÚNIOR**, portador de CIRG:- 1/R.576.491 e CPF:- 420.944.029-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **ANTONIO EMÍLIO CALDEIRA JÚNIOR**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de abril de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portarias

Portaria Nº 7.853

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCINIR CORDEIRO DA SILVA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal N° 777/97**, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.367/12 de 04/04/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCINIR CORDEIRO DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 3607 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **29 de março de 2012 com término em 13 de abril de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de março de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.854

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA CATARINA DOS SANTOS CUSTÓDIO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.362/2012 de 04/04/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA CATARINA DOS SANTOS CUSTÓDIO, Ficha Funcional nº 2948, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de abril de 2012 com término em 03 de junho de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de abril de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.855

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CLEUNICE PORTES PADILHA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 5.352/2012 de 04/04/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLEUNICE PORTES PADILHA, Ficha Funcional nº 4794, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03 de abril de 2012 com término em 03 de abril de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de abril de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.856

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5.308/12 de 03/04/2012, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA, Ficha Funcional nº 4238, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29 de março de 2012 com término em 27 de maio de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de março de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.857

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ROSEMARY BITENCORT GALOTTI MODESTO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5.315/12 de 03/04/2012, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSEMARY BITENCORT GALOTTI MODESTO, Ficha Funcional nº 4307, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27 de março de 2012 com término em 05 de abril de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **27 de março de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.858

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARGARIDA JUSTIMIANO DEGUES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5.375/12 de 04/04/2012,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARGARIDA JUSTIMIANO DEGUES, Ficha Funcional nº 1182, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03 de abril de 2012 com término em 02 de maio de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de abril de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.859

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **CLAUDIO REINALDO DOS SANTOS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 5.229/12 de 02/04/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **CLAUDIO REINALDO DOS SANTOS, Ficha Funcional nº 2179, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **30 de março de 2012 com término em 28 de abril de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de março de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.860

Data: 12 de abril de 2012.

Súmula: Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a elaborar os contratos por tempo determinado sob regime especial, estatutário.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR

o Departamento de Recursos Humanos a elaborar contratos por tempo determinado, sob regime especial, estatutário, dos candidatos que após terem sido aprovados e convocados, compareceram e foram submetidos a avaliação médica admissional, sendo julgados "Aptos" em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo de Professor, para o qual realizaram o Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2012. Deverão ser publicados os respectivos extratos de contrato.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.861

Data: 13 de abril de 2012.

Súmula: Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a elaborar os contratos por tempo indeterminado sob a égide da CLT.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5.719/12 de 13/04/2012, **RESOLVE:**

AUTORIZAR

O Departamento de Recursos Humanos a elaborar os contratos por tempo indeterminado a partir de 02 de abril de 2012, e respectivas anotações nas CTPS dos candidatos a Emprego Público abaixo relacionados, e que, após serem convocados e terem apresentado a documentação nos termos do Edital e realizaram exame médico admissional foram considerados aptos em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições de cada cargo para o qual realizaram o Concurso.

NOME	CIRG	CPF	INÍCIO	LOTAÇÃO
LUCIANE DOMINGOS DOS SANTOS	8.270.864-2	048.351.189-79	03/04/12	SEC. SAÚDE
ROSANE PEREIRA NUNES	8.695.564-4	046.348.399-54	02/04/12	SEC. SAÚDE

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Editais

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 15472/2011 de Homologação do Resultado, os Decretos de nº 15471/2011 e o de nº 15.907/2012, que ampliou para 23, as vagas para Técnico em Enfermagem, bem como o não comparecimento dos Candidatos classificados em 17º e 19º lugar, convocados pelo Edital de nº 1; 21º lugar, convocado pelo Edital de nº 2; 23º lugar, convocado pelo Edital de nº 3; e 24º lugar, convocado pelo Edital de nº 4 e o comparecimento dos demais candidatos, classificados do 1º ao 25º lugar, **RESOLVE:**

CONVOCAR os classificados relacionados abaixo, para, **no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do presente**, se apresentarem na Sede do Pronto Socorro Municipal, à Rua Guilherme Pequeno s/nº (Aline ou Jaqueline) entre 08.30 e 11.00 horas e entre 13.30 e 17.00 horas, a fim de serem submetidos a Avaliação Médica Admissional de caráter eliminatório, que será feita em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, na qual será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercer o cargo/função, e, após o resultado, aguardar a publicação de ato autorizando sua contratação, se julgado "apto", ou declarando sua eliminação, se for julgado "não apto" pela avaliação médica admissional.

Guaratuba, 11 de abril de 2012.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Alex Elias Antum
Secretário Municipal da Saúde

Técnico em Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
26	MARI APARECIDA DE OLIVEIRA
27	DELFINA GENEROSA Q. DE PAULA
28	ERIC LEICHSERING GRANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Instituída pelo Decreto Nº 13.152 de 20 de abril de 2009.
Concurso Público Edital 02/2008
25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado. Também, sob pena de eliminação, apresentar cópia da documentação informada como título quando da inscrição nos termos do item 6.2 do edital de concurso e seus subitens, além de originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Registro dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão de casamento;
- 1(uma) foto 3x4;
- Comprovante de reserva;
- Diploma devidamente registrado para os cargos de nível superior ou certificado para os demais cargos;
- Carteira de inscrição do órgão de classe para os cargos de nível técnico ou superior.

Cargo: Agente Comunitário - CLT

CLASSIF	NOME	NOTA	R.G.	CPF
129	Antonio Vidal de Souza	60,00	36885696	65452607900
130	Dilza Lopes Rodrigues	60,00	2072255	49.553.585.949
131	Antonio Marcos Maria Pinto Moreira	60,00	43001442	71728716934

Guaratuba, 13 de abril de 2012.
Antenor Altevir Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Concurso Público Edital 01/2008
49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados – Sede do Município - abaixo relacionados para se apresentarem no horário de expediente, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, sita a Av. 29 de abril, nº 425, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se ao exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com os atribuições dos respectivos cargos, sendo o exame de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercício do cargo/função convocado.

CARGO: ENFERMEIRO – ESTATUTÁRIO

CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
29	Juliana Vilar Pontes	59,00	43.327.326-4	324.068.628-79
30	Katya Rafaella Teixeira	59,00	46.543-88	226.045.338-47
31	Tatiana Terumi Fukuda	58,50	8.216.180-5	057.831.739-75
32	Robson Schorr	58,50	3.520.324	005.073.289-75

CARGO: FISIOTERAPEUTA – ESTATUTÁRIO

CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
09	Denise Mercer	71,50	34.626.758	478.560.179-53

CARGO: FARMACÊUTICO – ESTATUTÁRIO

CLAS.	NOME	NOTA	RG	CPF
07	Caroline Patrícia Wegner Pereira	59,00	70.280.698	037.838.019-23

Guaratuba, 13 de abril de 2012.
Antenor Altevir Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Licitações

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 005/2012, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para ser utilizado na alimentação dos funcionários e dietas nutricionais para os pacientes que permanecem internados, portanto estarão sob responsabilidade dos atendentes do Hospital Municipal de Guaratuba sendo necessário fornecer uma alimentação adequada.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº 005/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2012, realizado em data de 03 de abril de 2.012, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 13 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA, respectivamente:

- Lote 01 no Valor Global de R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais);
- Lote 02 no Valor Global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
- Lote 03 no Valor Global de R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais);
- Lote 04 no Valor Global de R\$ 4.253,92 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos);
- Lote 05 no Valor Global de R\$ 4.251,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
- Lote 06 no Valor Global de R\$ 9.153,04 (nove mil cento e cinquenta e três reais e quatro centavos);
- Lote 07 no Valor Global de R\$ 2.679,00 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais);
- Lote 13 no Valor Global de R\$ 3.951,80 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);
HOMOLOGO os Lotes 09, 10, 12 e 14 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa MAF COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA, respectivamente:
- Lote 09 no Valor Global de R\$ 72.855,00 (Setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);
- Lote 10 no Valor Global de R\$ 11.327,00 (onze mil trezentos e vinte e sete reais);
- Lote 12 no Valor Global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);
- Lote 14 no Valor Global de R\$ 63.155,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais);
2°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 10 de abril de 2.012

Evani Justus
Prefeita Municipal.

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba – PR.
CONTRATADA: NELSON RODOLFO RAUH.
CPF: nº 094.779.509-04
ENDEREÇO: Rua Capitão João Pedro, nº123, bairro Centro, Guaratuba-PR.

1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 006/11 - PMG

CONTRATO N.º 015/11 - PMG

OBJETO: locação do imóvel (barracão) situado na Rua Manoel Henrique, que compreende do lote 02 ao 08 da quadra 181 (cento e oitenta e um) com benfeitorias da Planta Geral desta Cidade, Matrícula nº 20118 de legítima propriedade do locador, destinado para o depósito da merenda, garagem dos ônibus e veículos da Frota do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.00542-020-3.3.90.36.00 (01104)

VALOR: R\$41.240,52 (Quarenta e um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr
LOCADOR: Mara Lucia de Souza Rauh
CPF N.º: 543.122.219-87

ENDEREÇO: Av. 29 de abril, nº 690 – Centro – Guaratuba/PR.

3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/10 - PMG

CONTRATO N.º 022/10 - PMG

OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua Capitão João Pedro, nº 23 – Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinada à instalação e funcionamento do Telecentro e Biblioteca.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.002.13.391.00522.013-3.3.90.36.00.00 - Fonte (0.1.000)

VALOR: R\$ 22.579,44 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr
CONTRATADA: TRANSRESIDUOS TRANSPORTE DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ n.º: 77.371.789/0001-11
ENDEREÇO: Rua Willian Booth, nº 537, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120

9º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2006 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 096/2006 - PMG

OBJETO:

A CONTRATADA reajustará em 7,77% o valor do contrato, equivalente a variação acumulada do IGPM no período compreendido entre novembro de 2009 a outubro de 2010, bem como em 7,46%, cumulativamente, referente variação acumulada do IGPM no período compreendido entre novembro de 2010 a outubro de 2011, de acordo com o artigo 65, § 8º da Lei 8666/93 e clausula 7.1 do instrumento contratual e os seus efeitos serão a partir de 19 de novembro de 2.011, conforme protocolos nº 1256/2012 e 1257/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.001-15.452.00572-036-3.3.90.39.00.00 – fonte (01511)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 – fonte (01000)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 – fonte (01504)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 – fonte (01511)

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

Guaraprev

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE 001/12 - GUARAPREV

Analisando os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite nº 001/12- GUARAPREV, no valor global de R\$ 79.500,00(Setenta e Nove mil e Quinhentos reais), contratação de empresa que visa à assessoria atuarial especificamente voltada a realização de cálculos atuariais para o Regime Próprio de Previdência (RPPS), considerando os critérios da Portaria 403/2008, bem como as elegibilidades das Emendas Constitucionais números 20/1998, 41/2003 e 47/2005, referente à massa de segurados ativos efetivos, para fins de regularização e acompanhamento minucioso da situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município, perante o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério da Previdência Social-MPS.

- 2.1. Realizar cálculo atuarial para reavaliar o plano existente, de acordo com a legislação e regulamentos vigentes;
- 2.2. Extrair de acordo com a hipótese adotada o conjunto de obrigações e direitos que compõe o plano;
- 2.3. Elaborar parecer atuarial;
- 2.4. Apurar a reserva matemática correspondente e estabelecer o plano de custeio;
- 2.5. Elaborar o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), devidamente preenchido no site do Ministério da Previdência Social –MPS;
- 2.6. Apresentar separadamente Projeção Atuarial através de demonstrativos das receitas e despesas previdenciárias;
- 2.7. Elaborar Projeção Atuarial para LDO;
- 2.8. Elaborar mapa da contabilização dos resultados atuariais para o plano de contas.
- 2.9. Formular e apresentar hipótese para que o plano presente equilíbrio atuarial;
- 2.10. Prestar as informações necessárias ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério de Previdência Social.
- 2.11. Adequação do pagamento do déficit encontrado conforme capacidade orçamentária do município.

- a) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93;
- b) Que, da mesma forma, a Lei 8.666/93 foi observada nos demais atos do presente certame, tendo sido respeitos o prazo do seu artigo 21, inciso V, da Lei 8.666/93,

c) Que, foram observados os termos do artigo 44 quando do julgamento das propostas, já que a Comissão Especial de licitação observou unicamente os critérios objetivos do Convite, quando declarou vencedor a empresa **OADCON ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA.**

Desta forma, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório. Em consequência determino seja convocado o licitante vencedor, por qualquer meio legal de convocação para assinar o presente contrato e, seqüencialmente, retirar a nota de empenho, nos termos do artigo 62 caput do citado diploma.

Não sendo possível a convocação por outro meio, o prazo para assinatura do contrato, que é 5 dias, começará a correr a partir da publicação do presente instrumento.

Publique-se.

Guaratuba, 23 de Março de 2012.

MAURO RODRIGUES BUGALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GUARARPEV

CNPJ: 07.046.712/0001-90

ENDEREÇO: Rua Generoso Marques, Nº 417 – Centro, Guaratuba – PR.

CONTRATADO: OADCON ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA

CPF/MF: 10.926.944/0001-48

ENDEREÇO: RUA ATILIO BORIO, 1725 – JUVEVE – CURITIBA – CEP: 80.040-132

CONVITE Nº 001/12 – GUARAPREV

CONTRATO: Nº 001/12 – GURAPREV

OBJETO: A presente proposta visa à regularização de pendências junto ao MPS no intuito da liberação do CRP no que concernem os seguintes itens:

- 2.1. Realizar cálculo atuarial para reavaliar o plano existente, de acordo com a legislação e regulamentos vigentes;
- 2.2. Extrair de acordo com a hipótese adotada o conjunto de obrigações e direitos que compõe o plano;
- 2.3. Elaborar parecer atuarial;
- 2.4. Apurar a reserva matemática correspondente e estabelecer o plano de custeio;
- 2.5. Elaborar o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), devidamente preenchido no site do Ministério da Previdência Social –MPS;
- 2.6. Apresentar separadamente Projeção Atuarial através de demonstrativos das receitas e despesas previdenciárias;
- 2.7. Elaborar Projeção Atuarial para LDO;
- 2.8. Elaborar mapa da contabilização dos resultados atuariais para o plano de contas.
- 2.9. Formular e apresentar hipótese para que o plano presente equilíbrio atuarial;
- 2.10. Prestar as informações necessárias ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério de Previdência Social.
- 2.11. Adequação do pagamento do déficit encontrado conforme capacidade orçamentária do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90 GUARAPREV

90.001 GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA

04.123.00631-001 Administração do Regime Próprio de Previdência do Município

3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CODIGO DOTAÇÃO: 50

FONTE DE RECURSO: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrecadação na Administração

VALOR : R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 12(DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2012.

MAURO RODRIGUES BUGALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV

GUARAPREV

PORTARIA N.º 01/2012

Data: 13 de Abril de 2012.

Súmula: Compõe Comissão Especial de Licitação Pública.

O DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista a necessidade dos serviços, **R E S O L V E:**

COMPOR a Comissão Especial de Licitação Pública para obras, serviços, materiais e bens móveis, que terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: EMERSON CÉSAR MACHADO

CIRG. 6.182.547-9

MEMBROS:

1- RUI SERGIO JACUBOVSKI

CIRG 9.662.436-0

2- ERLAND MANYS

CIRG 7.062.836-8

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de março de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Guaratuba, 13 de Abril de 2012.

MAURO RODRIGUES BUGALHO
Diretor Executivo

Republicações

Republicação por Incorreção

Portaria Nº 7.848

Data: 05 de abril de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 4.144/12 de 13/03/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ, Ficha Funcional nº 2809 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **08 de março de 2012 com término em 22 de março de 2012** conforme Atestado Médico datado de 03 de abril de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **08 de março de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de abril de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Expediente

Ano VIII - nº 259 - Guaratuba, 16 de abril de 2012

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevair F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município